



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 4042-9415 – Cep. 95552000
contato@camaracapivaridosul.com.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 15 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Convoca os Vereadores para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul para o ano de 2024, disciplina a cédula de votação, e determina o prazo de apresentação dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora.

GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA, Presidente do Legislativo Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 24, do Regimento Interno FAZ SABER QUE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam convocados os vereadores para o dia 18 de dezembro de 2023, após o término da Ordem do Dia da Sessão Ordinária desta data, para permanecerem em Plenário para a Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2024.

Art. 2º. Os vereadores que tiverem interesse em candidatar-se aos cargos da Mesa Diretora deverão protocolar o nome e o respectivo cargo que pretendem concorrer na Secretaria do Legislativo, até às 19:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023, sendo que após este horário não haverá mais possibilidade, sob justificativa alguma, de apresentação de candidatos aos cargos da Mesa Diretora.

Art. 3º. São quatro os cargos da Mesa Diretora: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro (a) Secretário (a) e Segundo (a) Secretário (a), podendo o candidato concorrer somente a um cargo.

Parágrafo único. Apresentados todos os nomes para concorrer aos cargos da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o ano de 2024, será publicada a listagem com os nomes e os respectivos cargos a que concorrem os candidatos inscritos.

Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 4042-9415 – Cep. 95552000
contato@camaracapivaridosul.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 4042-9415 – Cep. 95552000
contato@camaracapivaridosul.com.br

Art. 4º. Nesta mesma data haverá a indicação dos líderes das bancadas, e logo após, esses líderes farão a indicação dos membros da Comissão de Orçamento Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural (COF), e dos membros da Comissão de Constituição Justiça e Bem-Estar Social (CCJ), respeitada a proporcionalidade partidária na composição das referidas comissões, em conformidade com o Art. 43 do Regimento Interno.

Art. 5º. É parte integrante desta Resolução o Anexo Único que disciplina o modelo da cédula de votação para os cargos da Mesa Diretora para o ano de 2024.

Art. 6º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2023.

Vereador GEOVANE SILVEIRA
Presidente

Vereadora CRISTINA BUENO
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador FABIANO HOMEM
1º Secretário

Vereador ROBERTO CAMARGO
2º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 4042-9415 – Cep. 95552000
contato@camaracapivaridosul.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

**Votação para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul,
para os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário,
para o ano de 2024.**

Presidente

XXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXX

Vice-Presidente

XXXXXXXX

XXXXXXXX

1º Secretário

XXXXXX

XXXXXX

2º Secretário

XXXXXXX

XXXXXXX